

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ -IFCE CAMPUS AVANÇADO GUARAMIRANGA

EDITAL N.º 03/2023 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE EXTENSÃO

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, *Campus Avançado Guaramiranga*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com as disposições da legislação pertinente, faz saber, pelo presente Edital, que estarão abertas, no período de **24/03/2023 a 02/04/2023**, as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado do Curso de Extensão:

- Higiene e Manipulação de Alimentos.

1. DAS FINALIDADES

- 1.1. A presente Chamada Pública tem por finalidade, a oferta de vagas para cursos de extensão nas modalidades presencial e semipresencial.
- 1.2. Curso de extensão presencial e semipresencial: Higiene e Manipulação de Alimentos.
 - 1.2.1. São objetivos específicos do curso Higiene e Manipulação de Alimentos:
 - Conhecer a resolução RDC 216;
 - Conhecer noções básicas de microbiologia, com foco em doenças transmitidas por alimentos;
 - Conhecer noções de higiene e manipulação de alimentos;
 - Conhecer os processos de contaminação durante a manipulação dos alimentos;
 - Conhecer o sistema de Análise de Perigos e Pontos Críticos de Controle no serviço de alimentação.

2. DA OFERTA DAS VAGAS

- 2.1. Segue relação quantitativa das ofertas de vagas para os cursos presenciais.
- 2.1.1. Para o curso **Higiene e Manipulação de Alimentos** serão ofertadas o total de **30 vagas**, estando distribuídas da seguinte forma:
 - 2.2.1. Número de vagas para a comunidade externa: 20
 - 2.2.2. Número de vagas para a comunidade interna: 10

3. DO PÚBLICO-ALVO

- 3.1. Poderão candidatar-se para as vagas do curso constante no presente Edital:
- Para os candidatos ao curso Higiene e Manipulação de Alimentos
 - a) Jovens e adultos que tenham o ensino fundamental I (1º a 5º) completo.
 - b) Profissionais, estudantes e pessoas interessadas em conhecer a legislação relacionada à higiene e manipulação dos alimentos e que necessitem de tais conhecimentos para suas vidas profissionais.

4. DAS INSCRIÇÕES E PRAZOS

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição através do Formulário Online (acessar: https://forms.gle/QaSS36qzNjZpZ75g6) no período de 24/03/2023 a 02/04/2023.
- 4.2. A documentação necessária deve ser anexada no mesmo formulário eletrônico (acessar: https://forms.gle/QaSS36qzNjZpZ75g6).
- 4.2.1. São documentos exigidos para efetivação da inscrição:
- Documento de identificação com foto (original e fotocópia);
- CPF (original e fotocópia);
- Comprovante de endereço com CEP (original e fotocópia);
- Comprovante de conclusão do Ensino Fundamental I (1º a 5º) completo
- 4.2.2. A comunidade interna está dispensada de apresentar a documentação acima, bastando preencher a ficha de inscrição com seu nº de matrícula ou SIAPE.
- 4.3. A inscrição implica, automaticamente, o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFCE Campus Avançado Guaramiranga nesta Chamada Pública, das quais o candidato ou seu representante legal não poderão, em hipótese alguma, alegar desconhecimento.
- 4.4. São de inteira responsabilidade dos candidatos as informações prestadas no ato da inscrição e serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedeçam às determinações contidas nesta Chamada Pública.
- 4.5. O IFCE *campus* Avançado Guaramiranga não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.
- 4.6. Informações adicionais poderão ser obtidas pelo endereço eletrônico: www.ifce.edu.br/guaramiranga, pelo telefone: (85) 98909-6816, ou pelo perfil no Instagram @ifceguaramiranga.

5. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção consiste na classificação de candidatos à matrícula no Curso proposto e se dará da seguinte forma:

- 5.1. O critério utilizado na seleção dos candidatos será a ordem de inscrição, limitado ao número de vagas ofertadas para o curso.
- 5.2. O candidato que tiver matrícula em outros cursos de Formação Inicial e Continuada do IFCE no semestre, só poderá cursar, caso haja vagas remanescentes.
- 5.3. Caso as vagas não sejam preenchidas ou exista desistência no primeiro encontro, o IFCE Campus Avançado Guaramiranga convocará os suplentes, por telefone ou correio eletrônico, seguindo, rigorosamente, a ordem de classificação, considerando a distribuição das vagas definida no item 2.
- 5.4. A lista com os nomes dos candidatos selecionados será divulgada a partir do dia **04/04/2023** no seguintes locais:
 - No endereço eletrônico <u>www.ifce.edu.br/guaramiranga</u>
 - No IFCE Campus Avançado Guaramiranga
- 5.5. Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os candidatos deverão se dirigir à Coordenação de Extensão ou setor equivalente do IFCE *campus* Avançado Guaramiranga.

6. DAS MATRÍCULAS

- 6.1. Serão automaticamente matriculados os candidatos classificados dentro do limite das vagas.
- 6.2. Os candidatos classificados, além das vagas disponíveis no presente edital, integrarão uma lista de espera cujos nomes, na ordem de classificação, serão convocados caso haja disponibilidade de vagas.
- 6.3. O aluno matriculado terá sua matrícula cancelada se deixar de comparecer, sem justificativa aceita pela Coordenação do Curso, ao primeiro dia de aula e sua vaga será preenchida pelo próximo candidato da lista de espera.

7. DO INÍCIO E DURAÇÃO DO CURSO

7.1.1. Higiene e Manipulação de Alimentos: Possui carga horária de 60 horas com duração estimada de 2 meses, durante o período de 13/04/2023 a 23/06/2023. Os cursistas matriculados frequentarão as aulas presenciais no IFCE — Campus Avançado Guaramiranga, às quintas e sextas pela manhã, com início às 09:00h e término às 12:00h.

8. DOS INFORMES GERAIS DO CURSO

- 8.1. O curso será gratuito, sendo de responsabilidade do aluno o deslocamento até o local das aulas.
- 8.2. Durante o curso, serão ministrados os seguintes Conteúdos

Programáticos: <u>Higiene e Manipulação de Alimentos</u>

- Microbiologia básica de Alimentos: Vias de contaminação e principais patógenos causadores de doenças transmitidas por alimentos DTA
- Histórico de higiene e manipulação de alimentos;
- Legislação da ANVISA Resolução nº 216/2004;
- Controle de perigos: definição, qualificação e ações corretivas;
- Registros e coleta de amostras;
- Estrutura física:
- Controle de pragas;
- Controle da saúde do manipulador;
- Controle de água;
- Comportamento do manipulador de alimentos no trabalho;
- Higienização de superfícies, higiene pessoal, higiene de equipamentos e de utensílios;
- Pré-preparo, preparo de alimentos, utilização das sobras e armazenamento de alimentos;
- Sistema APPCC.
- 8.3. Para o recebimento do Certificado de participação no curso serão exigidos o percentual mínimo de frequência de 75% (setenta e cinco por cento) do total de aulas dadas e, nas avaliações, o percentual mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento.

9. DO CALENDÁRIO

9.1. As atividades relacionadas a este edital deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos na Tabela 1.

Tabela 1 - Cronograma de atividades

Atividades	Datas
Publicação do edital	22/03/2023
Período de Impugnação	23/03/2023
Período de inscrição	24/03/2023 a 02/04/2023
Divulgação do resultado preliminar	04/04/2023
Recurso do Resultado Preliminar	05/04/2023
Divulgação do Resultado Final	10/04/2023
Início das Aulas	13/04/2023

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 10.1. Ao *campus* Avançado Guaramiranga reserva-se o direito de não ofertar o curso caso não tenha atingido o número mínimo de vagas.
- 10.2. Em situações excepcionais, devidamente justificadas pela Coordenação do Curso, e aprovadas pela Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga, poderá ser antecipado ou prorrogado o prazo da sua realização, desde que não haja prejuízos à política de extensão do Campus Avançado Guaramiranga.
- 10.3. Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão julgados pela Coordenação de Extensão ou setor equivalente, para o qual só cabem recursos a suas decisões junto à Direção Geral do Campus Avançado Guaramiranga.
- 10.4. Este Edital entrará em vigor na data da sua publicação.

Guaramiranga, 22 de Março de 2023.

Responsável de Extensão do campus Avançado de Guaramiranga

Deardro Begerra Mrinho

Direção em Exercício do campus Avançado de Guaramiranga